



# Diário Oficial

## Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 49

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 31 de maio de 2025

## DPPE inicia no interior programação especial pelos 27 anos da instituição com a Rota da Cidadania

Neste ano, a Defensoria Pública de Pernambuco preparou uma programação especial em comemoração aos seus 27 anos de atuação, que contempla toda a capital, a Região Metropolitana e o interior do estado. Ao longo dos próximos meses, estão sendo realizadas ações de cidadania, mutirões de atendimento, visitas técnicas, celebração de casamentos comunitários, além de sessões solenes no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal do Recife.

Como parte desse calendário comemorativo, a Defensoria deu início, pelo interior do estado, às ações da Rota da Cidadania, projeto itinerante que reforça a presença da instituição em comunidades remotas, levando orientação jurídica, ajuizamento de ações e atendimentos especializados à população em situação de vulnerabilidade.

A Defensoria Pública de Pernambuco segue avançando no compromisso de ampliar o acesso à justiça, percorrendo diferentes regiões do estado para garantir que direitos cheguem a quem mais precisa. Somente no mês de maio, a Rota da Cidadania esteve nos municípios de Carnaubeira da Penha, Pesqueira, Sertânia e Buíque, promovendo a interiorização efetiva dos serviços da instituição.

As ações da Rota ocorrem em paralelo ao trabalho contínuo dos núcleos da Defensoria Pública no interior, com o objetivo de reforçar a presença da instituição em áreas rurais, indígenas e de difícil acesso, onde o deslocamento até as sedes pode representar uma barreira para o exercício pleno dos direitos.

“A Defensoria Pública já atua no interior, mas é fundamental que estejamos

também nas localidades mais distantes, onde muitas vezes o acesso à instituição ainda é limitado. A Rota da Cidadania cumpre esse papel de aproximar a Defensoria da população que mais precisa, com escuta qualificada e acolhimento”, afirmou o defensor público-geral, Henrique Seixas, que participou dos atendimentos realizados em Sertânia.

O coordenador das ações de Cidadania da Defensoria Pública de Pernambuco, defensor público Wilker Neves, explica que a iniciativa fortalece o trabalho que já é desenvolvido nos núcleos do interior.

“Mesmo onde já temos defensores e estrutura instalada, essas ações itinerantes ajudam a ampliar o alcance dos nossos serviços, garantindo que grupos historicamente marginalizados também sejam atendidos de forma direta e humanizada”, pontuou.

Na cidade de Pesqueira, por exemplo, a Rota da Cidadania promoveu atendimentos na Aldeia Santana, no território indígena Xukuru, e na Praça da Rosa, no centro do município. Os serviços incluíram orientações jurídicas, encaminhamentos para emissão de documentos, ações de alimentos, guarda, visitas, divórcios e retificação de registros civis. Destaque para o projeto Meu Nome é Ancestral, voltado à mudança de nome com base nas tradições culturais dos povos originários.

A defensora pública Keulanne Carvalho, que participou da ação em Pesqueira, ressaltou a importância de iniciativas como essa para a efetivação de direitos:

“Essa aproximação é essencial para entender as necessidades de cada comunidade e oferecer um atendimento mais sensível e eficiente.”

Em Buíque, a Defensoria esteve presente na Aldeia Ponta da Várzea, no território Kapinawá. Coordenador do Núcleo de Buíque, o defensor público Gustavo Cardoso reforçou a relevância do atendimento direto:

“Trazer a Defensoria Pública até a aldeia é reafirmar o nosso compromisso com a cidadania. Essas ações mostram, na prática, que os direitos devem estar ao alcance de todos, principalmente daqueles que historicamente enfrentam dificuldades para acessá-los.”

Em Carnaubeira da Penha, a atuação da Defensoria foi voltada às mães da zona rural do município, durante a ação Mães Sertanejas. A defensora pública Fátima Meira participou dos atendimentos e destacou a importância de estar próximo das comunidades:

“Esse tipo de ação permite que a Defensoria esteja presente mesmo nos locais de mais difícil acesso. Muitas vezes, as pessoas não conseguem se deslocar até uma sede, e é por isso que esse atendimento itinerante é essencial.”

Os atendimentos foram realizados com o suporte da Van dos Direitos, unidade móvel da Defensoria que percorre o estado facilitando o acesso da população aos serviços da instituição.

Com a Rota da Cidadania, a Defensoria Pública de Pernambuco amplia o alcance de suas ações para além das sedes fixas e aproxima-se de comunidades que ainda enfrentam barreiras geográficas para acessar o sistema de justiça. O projeto contribui para reduzir desigualdades históricas no atendimento a populações indígenas, rurais e periféricas, ao levar informação, acolhimento e soluções jurídicas diretamente aos territórios.

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 482/2025

**Deferir** a prorrogação de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024, a Excelentíssima Defensora Pública **NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA, matrícula nº 299.116-0**, pelo período de seis meses até a data de 17.10.2025.  
(SEI 2500000109.000237/2025-51)

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 483/2025

**Deferir** a prorrogação de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024, a Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL SILVA ARAÚJO, matrícula nº 298.788-0**, pelo período de seis meses até a data de 14.11.2025.  
(SEI 2500000051.001277/2025-23)

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 484/2025

**Deferir** a prorrogação de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024, a Excelentíssima Defensora Pública **ÚRSULA JORDÃO FARIA, matrícula nº 298.876-3**, pelo período de seis meses até a data de 21.11.2025.  
(SEI 2500000056.001891/2025-45)

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 485/2025

**Deferir** a prorrogação de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024, a Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, matrícula nº 298.874-7**, pelo período de seis meses até a data de 17.11.2025.  
(SEI 2500000154.000529/2025-49)

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 486/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, matrícula nº 286.992-6**, para atuar nos autos do processo nº 0002622-17.2024.8.17.2280, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Bezerros.  
(SEI 2500000082.000440/2025-73).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 487/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, matrícula nº 286.992-6**, para atuar nos autos do processo nº 0000337-35.2024.8.17.3320, em trâmite na Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande.  
(SEI 0000027.001818/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 488/2025

**Designar** os Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nas sessões de julgamento a serem realizadas nos dias e comarcas a seguir especificadas, em razão da ausência dos(as) Defensores(as) Públicos(as) titulares:  
(SEI 2500000013.002672/2025-80).

| DATA       | COMARCA    | PROCESSO                  | DEFENSOR PÚBLICO                   |
|------------|------------|---------------------------|------------------------------------|
| 14.05.2025 | SÃO JOÃO   | 0000105-20.2023.8.17.3300 | SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY    |
| 22.05.2025 | BOM JARDIM | 0000175-97.2023.8.17.2310 | RAFAEL BENTO DE LIMA NETO          |
| 26.05.2025 | MARAIAL    | 0000222-98.2009.8.17.2940 | DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR      |
| 28.05.2025 | MARAIAL    | 0000219-75.2011.8.17.0940 | DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR      |
| 29.05.2025 | OURICURI   | 0002044-37.2013.8.17.3020 | ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS  |
| 30.05.2025 | SALOÁ      | 0000359-13.2024.8.17.4640 | LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO |
| 30.05.2025 | SALOÁ      | 0000426-67.2017.8.17.1230 | LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO |

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 489/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, matrícula nº297.741-9**, para acumular no PIG (Presídio de Igarassu), vinculada à Subdefensoria de Execuções Penais, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 490/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 298.487-3**, para acumular na Central de Audiências de Custódia das Comarcas de Jaboatão dos Guararapes e Olinda e na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho (em defesa da vítima), vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 491/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO, matrícula nº 297.946-2**, para acumular na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho (em defesa do agressor), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 492/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR, matrícula nº 286.988-8**, para acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 493/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO, matrícula nº 299.665-0**, para acumular na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Olinda (em defesa da vítima), vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 494/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **YURI ALEXEI MARCA, matrícula nº 297.303-0**, para acumular na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Olinda (em defesa do agressor), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 495/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES, matrícula nº 256.029-1**, para acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NDDPE), vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 496/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES, matrícula nº 263.260-8** para acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 497/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS, matrícula nº 275.936-5**, para acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NDDPE), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 498/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO, matrícula nº 131.983-3**, para acumular na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 396/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **AGUINALDO DE BARROS E SILVA, matrícula nº 110.803-4**, para ter o exercício de suas atribuições nas 2ª, 4ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Caruaru, vinculadas ao Núcleo Regional de Caruaru e à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com efeitos retroativos ao dia 05.05.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
(SEI 2500000013.002440/2025-21)

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL**  
Defensoria Pública-Geral, em 10 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 397/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ BATISTA DE MORAES, matrícula nº 297.668-4**, para acumular nas 1ª, 3ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com efeitos retroativos ao dia 05.05.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
(SEI 2500000013.002440/2025-21)

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL**  
Defensoria Pública-Geral, em 10 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 349/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **HELENA ABREU NOCE, matrícula nº 297.943-8**, para acumular na Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital, com efeitos retroativos ao dia 05.05.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
(SEI 2500000010.002010/2025-30)

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL**  
Defensoria Pública-Geral, em 26 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Gabriel Gonçalves Leite**

2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**

CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**Fernando Jordão de Vasconcelos Filho**

SECRETÁRIA DE GABIENTE  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL  
**Marília Tenório Cardoso**

SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Elizabete Aguiar da Fonseca**

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**

Ouidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045  
Contato: (81) 994883026  
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

**www.defensoria.pe.def.br**

**PORTARIA Nº 499/2025**  
**Exonerar** o Senhor **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**, Policial Penal do Estado de Pernambuco, **matrícula nº 209.011-2**, CPF nº 665.XXX.XXX-34, do cargo de Assessor de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, Simbologia DAS-2, a partir de 01.06.2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 514/2022.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 500/2025**  
**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público, **WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO**, **matrícula nº297.947-0**, para acumular 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, a partir 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 501/2025**  
**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ANNA WALLERYA RUFINO E SILVA**, **matrícula nº297.268-9**, para acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NDDPE), vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.06.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 502/2025**  
**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, **matrícula nº 298.543-8**, para exercer a função de Gerenciador do Sistema Remessa TCEPE, com efeitos retroativos ao dia 20.05.2025.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 503/2025**  
**Exonerar** **LUCIANA CLAIRY CUNHA GODOI MARANHÃO**, **matrícula nº 299.664-2**, CPF nº 586.XXX.XXX-00, do cargo de Assessora da Tecnologia da Informação, Simbologia DEF-4, a partir de 01.06.2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 555/2024.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 504/2025**  
**Nomear** **MIRELLA PEREIRA RUSSELL WANDERLEY**, CPF nº 067.XXX.XXX-88, para o cargo de Supervisora de Fiscal de Contratos, Simbologia DEF-2, a partir de 02.06.2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 555/2024.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 505/2025**  
**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XIII da Lei Complementar Nº 124, de 02 de julho de 2008:

**CONSIDERANDO** ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º e art. 134 da Constituição Federal, bem como da Lei Complementar Federal nº 80/94 e da Lei Complementar Estadual no 20/98;

**CONSIDERANDO** a importância da efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no art. 6º da Constituição Federal, sendo direito humano primordial e indissociável do direito à vida, previsto no art. 5º, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a importância de uma atuação estratégica e sistemática na tutela da saúde, para a melhor efetivação dos direitos dos assistidos e tendo em vista as peculiaridades da estruturação do Sistema Único de Saúde, previsto nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990;

**CONSIDERANDO** que a complexidade e a multidisciplinaridade do tema consolidaram o direito à saúde como uma disciplina jurídica autônoma, dotada de caracteres próprios e específicos;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco possui forte atuação na esfera da saúde pública, razão pela qual é imperioso fomentar e aprimorar o serviço essencial por ela prestado nessas áreas;

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o grupo especial de trabalho no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco, responsável pelo aprimoramento da atuação na tutela coletiva e individual da saúde pública, na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, denominado “GT Saúde”.

**Art. 2º** O grupo de trabalho deverá ter dedicação semanal de 04 (quatro) horas, sem prejuízo das atividades regulares de trabalho, não implicando, a qualquer título, remuneração extraordinária.

**Art. 3º** São atribuições específicas do Grupo de Trabalho:

**I** - Orientar e elaborar pareceres, estudos, enunciados, recomendações, teses institucionais, notas técnicas e material de atuação, referentes ao direito da saúde pública.

**II** - Elaborar diagnósticos sobre a judicialização da saúde dentro da Defensoria Pública;

**III** – Fomentar a realização de formação continuada para Defensoras/es, estagiárias/os e apoio administrativo;

**IV** – Compilar experiências de outras Defensorias Brasileiras e outras Instituições do Sistema de Justiça.

**Art. 4º** Competirá ao Defensor Público-Geral designar e dispensar membros da instituição para integrar o referido Grupo de Trabalho, bem como suas substituições.

Parágrafo único. A coordenação do GT Saúde será exercida pela coordenação do Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva

**Art. 5º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho criado por essa portaria:

- Ana Carolina Ivo Khouri
- Luana Silva Melo Herculano
- Priscila Milena Albuquerque de Moura Cavalcanti
- José Fernando Nunes Debli
- Eloisa Helena de Oliveira Sequeira Rodrigues
- Thiago Augusto Montenegro Couto
- Dijalma Carvalho Costa Júnior
- Vanessa Santana de Jesus Souza
- Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo
- Josué Brito dos Reis
- Amós Rodrigues de Melo Nascimento
- Mariana Resende Lima
- Keuelanne Alves Carvalho
- Gabriel Gonçalves Leite
- Luana Dorziat Barbosa de Melo
- Fernanda Pereira de Farias Barbosa Simioni
- Hugo de Melo Lobo
- Ivy Zannely Lucas Lima
- Gladston Zanotto Junior
- Samara Pollyana Brito Wanderley

**Art. 6º** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

| RECURSOS HUMANOS                             |           |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                           |
|----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| DEFENSOR PÚBLICO                             | MATRICULA | DIAS TRABALHADOS                                                                                                           | DIAS DE FOLGA                                                                                                              | PROCESSO SEI/DPPE         |
| ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS | 286.986-1 | 28.09.2024<br>12.11.2024<br>23.12.2024                                                                                     | 15.07.2025<br>17.07.2025<br>31.07.2025                                                                                     | 2500000081.001247/2025-60 |
| RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA                    | 298.588-8 | 08.06.2024<br>25.07.2024<br>28.07.2024<br>11.08.2024                                                                       | 17.06.2025<br>20.01.2026<br>19.02.2026<br>20.02.2026                                                                       | 2500000121.000601/2025-15 |
| GIOVANA FIGUEIREDO LEITE                     | 298.681-7 | 28.10.2024                                                                                                                 | 30.05.2025                                                                                                                 | 2500000059.000774/2025-34 |
| LAÍS BARRETO RANGEL                          | 297.704-4 | 14.12.2025<br>08.02.2025                                                                                                   | 03.07.2025<br>04.07.2025                                                                                                   | 2500000056.001862/2025-83 |
| FLÁVIO QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO           | 297.663-3 | 13.07.2024<br>14.07.2024<br>13.10.2024<br>02.11.2024                                                                       | 16.06.2025<br>17.06.2025<br>18.06.2025<br>19.06.2025                                                                       | 2500000090.000519/2025-03 |
| MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA                   | 128.839-3 | 11.02.2024<br>01.05.2024<br>08.06.2024<br>07.07.2024<br>28.07.2024                                                         | 09.06.2025<br>17.06.2025<br>11.06.2025<br>12.06.2025<br>13.06.2025                                                         | 2500000073.000674/2025-20 |
| ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS               | 291.517-0 | 26.04.2025                                                                                                                 | 02.06.2025                                                                                                                 | 2500000051.001203/2025-97 |
| RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA                    | 298.588-8 | 20.10.2024                                                                                                                 | 19.06.2025                                                                                                                 | 2500000121.000602/2025-60 |
| PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA              | 298.787-2 | 12.01.2025<br>15.03.2025                                                                                                   | 13.10.2025<br>14.10.2025                                                                                                   | 2500000059.000771/2025-09 |
| BRUNA EITELWEIN LEITE                        | 298.541-1 | 02.06.2024<br>27.06.2024<br>14.07.2024<br>17.08.2024<br>14.09.2024<br>21.09.2024<br>22.09.2024<br>20.12.2024<br>30.12.2024 | 30.05.2025<br>19.06.2025<br>01.07.2025<br>29.08.2025<br>03.09.2025<br>04.09.2025<br>05.09.2025<br>18.12.2025<br>19.12.2025 | 2500000069.000810/2025-41 |
| IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA               | 298.873-9 | 09.06.2024<br>03.08.2024                                                                                                   | 18.12.2025<br>19.12.2025                                                                                                   | 2500000173.000127/2025-16 |
| HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA            | 298.419-9 | 18.04.2025                                                                                                                 | 11.07.2025                                                                                                                 | 2500000036.001804/2025-98 |
| JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES                  | 297.743-5 | 09.02.2025<br>16.02.2025<br>30.03.2025                                                                                     | 09.06.2025<br>10.06.2025<br>11.06.2025                                                                                     | 2500000011.001656/2025-90 |
| THIAGO PINHEIRO DI RICO                      | 299.585-9 | 28.09.2024<br>19.10.2024                                                                                                   | 22.05.2025<br>23.05.2025                                                                                                   | 2500000103.000285/2025-08 |
| LIA VIEIRA VASCONCELOS                       | 297.294-8 | 27.10.2024<br>04.01.2025                                                                                                   | 31.07.2025<br>01.08.2025                                                                                                   | 2500000081.001425/2025-52 |

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 507/2025**  
**Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MERCIA BASTOS GOMES**, **matrícula nº 137.262-9**, no dia 30.04.2025.  
(Processo – SEI 2500000035.001126/2025-73).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 508/2025**  
**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA**, **matrícula nº 297.297-2**, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2025, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2021 e 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2023.  
(Processo – SEI 2500000054.000769/2025-71).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 509/2025**  
**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO DORNELAS CAVALCANTE**, **matrícula nº 299.805-0**, no dia 09.05.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000120.000238/2025-48).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 510/2025**  
**Deferir** o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, à Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE ALENCAR CALDAS**, **matrícula nº 123.235-5**, a partir de 16.05.2025.  
(Processo – SEI 2500000051.001235/2025-92).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 511/2025**  
**Deferir** o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, à Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, **matrícula nº 297.272-7**, a partir de 14.05.2025.  
(Processo – SEI 2500000047.001312/2025-73).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 512/2025**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, **matrícula nº 265.675-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025 (1ª parcela), 10 (dez) dias, a partir de 24.09.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2026, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000059.000705/2025-21).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 513/2025**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA**, **matrícula nº 120.844-6**, de 20 (vinte) dias, a partir de 12.08.2025, referentes ao exercício 2022.  
(Processo – SEI 2500000090.000465/2025-78).

Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 514/2025**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA**, matrícula nº **120.844-6**, de 15 (quinze) dias, a partir de 16.10.2025, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000090.000467/2025-67).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 515/2025**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE**, matrícula nº **298.092-4**, de 10 (dez) dias, a partir de 19.05.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000056.001801/2025-16).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 516/2025**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, matrícula nº **275.648-0**, de 15 (quinze) dias, a partir de 21.07.2025, referentes ao exercício 2022.  
(Processo – SEI 2500000059.000833/2025-74).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 517/2025**  
**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao Excelentíssimo Defensor Público **PAULINO FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº **297.296-4**, perfazendo um total de 4.251 dias, correspondente a 11 anos, 7 meses e 26 dias, nos termos da Lei nº6123/68.  
(Processo – SEI 2500000022.001571/2025-82).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 518/2025**  
**Publicar** a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 02.04.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI**, matrícula nº **297.278-6**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 241776.  
(Processo – SEI 2500000052.001155/2025-27).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 519/2025**  
**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, matrícula nº **275.410-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 11.06.2025, referentes ao exercício 2020, 20 (vinte) dias, a partir de 01.08.2025, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2020 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2023 e 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2025, referentes ao exercício 2023.  
(Processo – SEI 2500000057.000899/2025-84).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 520/2025**  
**Publicar** a concessão de 68 (sessenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 14.03.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **ANA ELIZABETH MOREIRA NEVES**, matrícula nº **089.281-5**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 241886.  
(Processo – SEI 2500000051.000677/2025-11).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 521/2025**  
**Publicar** a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 12.05.2025, ao Excelentíssimo Defensor Público **CASSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, conforme Laudo

Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 243393.  
(Processo – SEI 2500000079.000777/2025-30).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 522/2025**  
**Publicar** a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 04.04.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula nº **298.486-5**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 240751.  
(Processo – SEI 2500000058.001191/2025-31).  
Defensoria Pública-Geral, em 31 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ADESÃO Nº 003/2025

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 003/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, referente Processo Administrativo Nº 320101000012024000026, Pregão Eletrônico SRP Nº 0383.2024.CPL.PE.0015.MPPE– do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, que tem como objeto **a contratação de serviço de ambientação/ ornamentação**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como detentora dos itens a serem aderidos a empresa **MUSA TROPICAL LTDA**, CNPJ/MF Nº **05.379.833/0002-00**.  
Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor global de **R\$ 24.307,46 (Vinte e quatro mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
(SEI 2500000033.002378/2025-30)

Recife, 31 de maio de 2025.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ADESÃO Nº 002/2025

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 002/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 175/2024, referente Processo Administrativo Nº 24.0.000006345-9, Pregão Eletrônico SRP Nº 53/2024– do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, que tem como objeto a aquisição de **licenças para solução Kaspersky Endpoint Detection and Response (EDR) Optimum, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como detentora do item a ser aderido a empresa **Qualitek Tecnologia-Ltda**, CNPJ/MF Nº **10.224.281/0001-10**.  
Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor global de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
(SEI 2500000019.000954/2025-92)

Recife, 31 de maio de 2025.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 003/2025; Processo Licitatório Nº 004/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025;** Objeto: **Fornecimento de Eletrodomésticos**, que teve como vencedora a empresa **(1) AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº 46.368.367/0001-63, no importe de R\$ 204.949,50 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **(2) DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF Nº 49.140.067/0001-10, no importe de R\$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais);  
**Vigência:** 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 16 de maio de 2025.  
Recife, 31 de maio de 2025.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO



DPPE – Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>